



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 139/2020

Súmula: Revoga o Decreto Nº 021/2017 de 01/02/2017.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova,
no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Nº 021/2017 de 01/02/2017, que designa o servidor **Rosivaldo Aparecido dos Santos Costa** para exercer a Função de Confiança de Direção da Divisão de Transportes e Controle Frotas, portador da CI/RG nº 7.379.190-1-SSP/PR, a contar de 31/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

